



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002247/2025
Data 24/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002247/2025, 24 de outubro de 2025
Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 1.000.000,00
(um milhão reais), para fins que se especifica e das outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 160000000 1.000.000,00

Total da Unidade

1.000.000,00

1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

1.000.000,00

1.000.000,00

Total

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 24 outubro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO